



SÚMULA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPOA-CAU/GO

DATA	16 de julho de 2021	HORÁRIO	14h30min às 16h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Maria Ester de Souza	
Participantes	Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta
	Adriana Mikulaschek	Conselheira Federal Suplente
	João Eduardo da Silveira Gonzaga	Conselheiro Suplente
	Simone Buiate	Conselheira Titular
	Janaína de Holanda Camilo	Coordenadora
	Romeu José Jankowski Junior	Assessor Jurídico e Comissões
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral
	Eliana Sousa Trevisan	Convidada

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 59ª reunião ordinária da CEPUA-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação da Súmula da reunião anterior;III) Plano Diretor de GoiâniaIV) Evento: Cidade inclusiva para mulheres;V) Tema Permanente – acessibilidade (com Eliana Trevisan);VI) Assuntos gerais;
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelas Conselheiras presentes.

ORDEM DO DIA

III Plano Diretor de Goiânia



Discussão	As conselheiras atualizaram os andamentos sobre a aprovação do Plano Diretor de Goiânia, dando destaque à formação e representação do CAU/GO nas reuniões, conforme convite da Prefeitura Municipal de Goiânia. Considerando a composição da CPUA e as agendas dos Conselheiros, que nem sempre poderão acompanhar as reuniões, a comissão considerou razoável que a cada reunião um conselheiro fosse demandado de acordo com a pauta em discussão e a afinidade da matéria. Então, na reunião da CPUA, o participante faria a exposição do teor das discussões e encaminhamentos. Conforme as convocações sejam encaminhadas, a Coordenadora da CPUA designará o representante do CAU/GO, conforme critério de disponibilidade e matéria em pauta.
Encaminhamento	As convocações serão encaminhadas à Coordenadora da CPUA que designará o representante do CAU/GO, conforme critério de disponibilidade e matéria em pauta.

IV	Evento: Cidade inclusiva para mulheres
Discussão	A Assessora Maria Ester apresentou o roteiro do 2º Ciclo de Debates 'Mulheres na Arquitetura Cidades Inclusivas para as Mulheres', com o esboço da condução e estrutura do debate. Também foi apresentando rol dos temas a serem selecionados e abordados do evento. Foram ainda apresentados nomes de mulheres que poderão ser convidadas para participar do evento, como: Tatiana Lemos, Dr. Tina, Maribel UNB, Adv. Priscila Miranda, dentre outras. A realização do debate foi proposta para o mês de setembro. A assessora também apresentou o material elaborado pela Comissão temporária de Política para a Equidade de Gênero do CAU/BR, material este aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0107-01, de 16/12/2020. Dentro da temática, a CPUA selecionou dois temas a serem levantados e utilizados no Ciclo de debates.
Encaminhamento	A Assessora Maria Ester dará os encaminhamentos para estruturar o evento, conforme discutido na reunião.
V	Acessibilidade



Discussão	Com a participação da Convidada Eliana Trevisan, que contribuirá com o desenvolvimento técnico de assuntos de acessibilidade para a CPUA, foi determinado que o tema acessibilidade será pauta constante da CPUA, que contará com o convite mensal da Eliana Trevisan. A Gerente Geral Isabel aproveitou para informar que o MP/GO havia requisitado ao CAU/GO um estudo para apontar problemas e soluções sobre a acessibilidade no Município de Goiânia. Dada a complexidade do material, e escassez de mão de obra técnica, foi sugerido que Eliana Trevisan auxiliasse na elaboração de um material que abordasse o tema e futuramente possa ser encaminhado aos órgãos públicos contendo diretrizes gerais sobre a acessibilidade aplicada na gestão pública.
Encaminhamento	Eliana irá elaborar um material inicial para divulgação pelo CAU/GO, com apoio da Assessoria de Comunicação.

Com a autorização da Comissão de política Urbana e Ambiental do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões